

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO. No oitavo dia de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala 203 do prédio Padre Anchieta, o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia reuniu-se ordinariamente, por convocação e sob a Presidência da Diretora da Faculdade de Filosofia, profa. Valéria Wilke, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: 1) Continuidade da discussão da reforma curricular dos cursos de Filosofia; 2) Apresentação e homologação do regulamento elaborado pela comissão designada e que normatiza o parágrafo 2º do Art. 47 da LDB/96, que se refere à solicitação de abreviação do curso, e também das sugestões da comissão para as decisões do pedido do estudante Claudemiro Nascimento; 3) Designação de novo representante da Faculdade de Filosofia junto à Câmara de Pesquisa em substituição à profa. Rosana Suarez; 4) Assuntos Gerais. A reunião foi iniciada pela profa. Valéria Wilke que apresentou os seguintes informes: a) chegou, no dia 05 de outubro, à secretaria da Faculdade de Filosofia a resposta da PROGRAD relativa à consulta encaminhada pela direção, no dia 02 de julho passado, quanto ao cumprimento das 400 horas de prática como componente curricular; foi solicitado que a documentação fosse escaneada e enviada aos membros deste Colegiado para a ciência de todos; b) em relação ao texto da ata da reunião passada, a professora Valéria Wilke lembrou aos colegas que foi aprovada a referência ao não encaminhamento pelos discentes dos nomes de seus representantes junto a este Colegiado e por isto solicitou a inserção no texto da seguinte passagem: "Foi decidido também que constaria na ata o fato de os estudantes ainda não terem encaminhado os nomes da representação estudantil junto a este Colegiado, apesar das reiteradas solicitações; e que a falta da representação estudantil será ponto de uma próxima reunião." Solicitação aprovada. Devido à urgência da solicitação do estudante Claudemiro Nascimento, o Colegiado aprovou que a discussão do regulamento e dos encaminhamentos necessários passasse a ser o primeiro item a ser discutido. Em primeiro lugar, os professores Valéria Wilke, Rosana Suarez e Charles Feitosa agradeceram aos colegas Dario Teixeira, Rodolfo Petrônio e Rossano Pecoraro o competente e rápido trabalho de elaborar minuta de regulamento que normatiza o parágrafo segundo do Artigo 47 da LDB/96. A seguir, a minuta foi posta em discussão e foi deliberado que: a) em relação ao item 1 do Art. 5, foi aprovado, por maioria, que a prova escrita será conforme as matrizes teóricas dos cursos de Filosofia da Unirio e não pelas áreas do CNPq; em relação à divergência quanto ao coeficiente de rendimento no ato do pedido pelo estudante e a média para aprovação (9,5 e 8,0; 9,0 e 9,0; e 9,5 e 9,0), por maioria foi aprovada a primeira proposta: a manutenção de 9,5 do CR no ato da solicitação pelo estudante e do grau 8,0 ou superior em cada uma das etapas de avaliação previstas pelo regulamento. Com estas duas alterações, foi aprovado o Regulamento que normatiza a abreviação do curso superior da Faculdade de Filosofia. Quanto à solicitação do estudante Claudemiro Nascimento, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a) Formação de única banca para averiguação das competências do discente para disciplinas Filosofia e Cultura Brasileira I e Tradições Filosóficas no Brasil; b) Constituição de banca para a avaliação e arguição do TCC apresentado pelo discente, a partir do momento em que este depositar seu Trabalho; c) Que o discente perderá a condição de ser orientado no TCC; d) Considerando a entrega do TCC como ponto inicial deste processo de todo o processo avaliativo, coube à direção da Faculdade e à Coordenação da Licenciatura a responsabilidade de

informar ao discente os procedimentos aqui elencados, e que será estabelecido o prazo de 30 dias após a entrega do TCC para a execução das avaliações. Em relação ao item 3, a professora Rosana Suarez solicitou junto ao Colegiado a sua substituição como representante da Faculdade na Câmaras de Pesquisa. Foi aprovado como novo representante o professor Baptiste Noël Grasset. O Colegiado aprovou a transferência para a reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de outubro, às 14h, da discussão do ponto 1, impacto das novas diretrizes para a Licenciatura, recém aprovadas, sobre a proposta base do currículo da Licenciatura. Em relação ao item 4, Assuntos Gerais, houve a discussão da situação precária das salas de aula e da precariedade do funcionamento dos núcleos/laboratórios/grupos de pesquisa da Faculdade. Foi decidido que a direção da Faculdade de Filosofia deverá enviar para o CCHS solicitação de reunião com a reitoria para conversa sobre esta situação que, a cada semestre, piora. Sem mais, a profa. Valéria Wilke finalizou a reunião e eu, professor Ecio E. Pisetta, lavrei esta ata. 

